

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

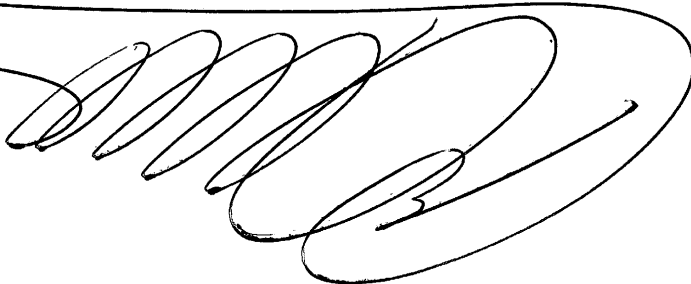
Aos Conselheiros Administradores e Participantes da  
Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE** (entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos), levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações de resultados e dos fluxos financeiros correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações e dos seus fluxos financeiros correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010



**CANARIM**  
Auditores Associados  
CRC-RJ-003.003/O-5 "S" CE

**Erico L. Canarim**  
Sócio-Responsável  
Contador-CRC-RJ-037.512/O-3 "S" CE

(Firma-membro da **AGN International Ltd.**)

- 1 -